



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 074/2026 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUANDO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de nº 074/26, de autoria do chefe do Poder Executivo, trata da criação de 09 cargos de provimento efetivo, na estrutura da Administração Pública, sendo 02 de psicólogo, 06 de agente comunitário de saúde e 01 de agente de combate às endemias.

A Lei Orgânica de Maracanaú trata sobre as atribuições do Chefe do Poder Executivo, dentre elas:

Art. 15. Compete ao Município legislar sobre:

...

IX – criação, transformação e extinção de cargos, emprego ou funções públicas, observados os limites constitucionais e legais.

Acerca da iniciativa das leis:

Art. 38. A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos:

Parágrafo único: São de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...

II – criação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito municipal ou aumento de sua remuneração.

PARECER

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 073/26, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que deve ser submetido a uma votação, precisando do voto favorável da maioria absoluta – 11 votos - dos vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2026.

Relator CCJ